

Em 10/11/2023

Lucas Alves de Sousa

Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 | CPF: 064.452.891-50



MUNICÍPIO DE

ISRAELÂNDIA

Um novo Tempo!

GESTÃO 2021/2024

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Nº 2546/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEGURANÇA PARA O II CAMPEONATO INTERMUNICIPAL

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a **locação** será no valor total de **R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)**.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **locado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **locação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a **Comissão de Contratação** a realizar a **locação** do objeto do presente processo (**Prestação de Serviço de Segurança para o II Campeonato Intermunicipal**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela **Comissão** e manifestação da **Agente de Contratação**, ficando autorizada a **aquisição** dos itens do respectivo ganhador: **48.865.399 HELEN CRISTINA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 48.865.399/0001-08**, com sede na Avenida Rio Claro, Nº 1820, Quadra 09, Lote 26, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por **Helen Cristina Silva**, fica autorizada a **locação** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	01	SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA 7 JOGOS EM ISRAELÂNDIA	2.100,00	2.100,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

Israelândia-GO, 10 de novembro de 2023.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia